



PLANO DE ATIVIDADES

2017

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)	4
3. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	6
3.1. Linhas de orientação estratégica	6
3.2. Objetivos Operacionais e estratégia a adotar	6
4. ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS	9
4.1. Recursos Humanos.....	9
4.2. Recursos financeiros e materiais	11
4.3. Obras	11

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

DDIJ	Divisão de Documentação e Informação Jurídica
DSAF	Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros
DL	Decreto-Lei
DOI	Divisão de Organização e Informática
FF	Fonte de Financiamento
IGFEJ	Instituto de Gestão Financeira e de Equipamentos da Justiça, I.P.
OE	Orçamento do Estado
STJ	Supremo Tribunal de Justiça

LISTA DE QUADROS

Quadro I – Contagem dos efetivos por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género	10
QUADRO II – Plafonds atribuídos ao STJ (2016-2017)	11

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Organização	5
------------------------------	---

1. INTRODUÇÃO

O artigo 7º, alínea a), do Decreto-Lei nº 74/2002, de 26 de Março (*diploma que define a organização dos serviços do Supremo Tribunal de Justiça*), refere a existência de um Plano Anual de atividades, instrumento sobre o qual compete ao Conselho Consultivo pronunciar-se.

Nessa conformidade, o Plano de Atividades do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) para 2017 integra os eixos de atuação e as ações concretas que, neste ano, se projeta venham a ser realizadas, incluindo as atividades de carácter regular e permanente que são essenciais ao desempenho das funções do Tribunal e às quais são alocados importantes recursos, humanos e financeiros.

2. CARACTERIZAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

Nos termos do art.º 31º da Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto (Lei de Organização do Sistema Judiciário), o STJ é o órgão superior da hierarquia dos tribunais judiciais, sem prejuízo da competência própria do Tribunal Constitucional.

Enquanto órgão superior da hierarquia dos tribunais judiciais, o STJ exerce uma função orientadora da jurisprudência e contribui para a uniformidade das decisões dos tribunais.

No ano de 2016, o Supremo Tribunal de Justiça manteve em exercício quatro secções em matéria cível – a 1.ª, a 2.ª, a 6.ª e a 7.ª –; duas secções em matéria penal – a 3.ª e a 5.ª –; uma secção em matéria social – a 4.ª – e, ainda, uma secção para julgamento das ações relacionadas com deliberações do Conselho Superior da Magistratura – a secção de contencioso.

Funcionaram, também, as formações cível e social, com a função da verificação dos pressupostos em que, excecionalmente, cabe recurso de revista do acórdão da Relação, confirmatório da decisão de 1.ª instância.

O Supremo reuniu, ainda, em pleno das secções especializadas e em plenário do Tribunal.

O Decreto-Lei nº 177/2000, de 9 de agosto, considerando que a prossecução da função de administração da justiça obriga a tarefas de administração e gestão diárias que, no caso dos tribunais superiores, podem com proveito ser executadas

pelos próprios órgãos jurisdicionais, atribui ao STJ autonomia administrativa, confiando ao próprio tribunal uma participação ativa no exercício da função administrativa, com inegáveis vantagens no que respeita à desconcentração de competências do Estado.

Posteriormente, o DL nº 74/2002, de 26 de março, procedeu à reorganização dos órgãos e serviços do STJ.

A figura seguinte evidencia a organização do STJ:

FIGURA 1 - ORGANIZAÇÃO

Órgão/serviço		Competências
Conselho administrativo	órgão	O conselho administrativo é o órgão deliberativo em matéria de gestão financeira e patrimonial
Administrador	órgão	Compete ao administrador coordenar, sob a superintendência do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, o funcionamento dos respectivos serviços, designadamente em matérias de gestão de recursos humanos, gestão orçamental e gestão de instalações e equipamento.
Conselho consultivo	órgão	O conselho consultivo é o órgão de consulta do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça
Secretaria Judicial	serviço	A Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça compreende serviços judiciais, compostos por uma secção central e por secções de processos e serviços do Ministério Público
Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros	serviço	Têm competência sobre todas as matérias financeiras e de recursos humanos
Divisão de Documentação e Informação Jurídica	serviço	Organiza e assegura a gestão da biblioteca do Supremo Tribunal de Justiça, designadamente inventariando e tratando as publicações recebidas e adquiridas
Divisão de Organização e Informática	serviço	Planeia e assegura a gestão dos sistemas informáticos do Supremo Tribunal de Justiça, entre outras competências
Gabinete de Apoio dos Juízes Conselheiros e dos Magistrados do Ministério Público	serviço	O Gabinete de Apoio dos Juízes Conselheiros e dos Magistrados do Ministério Público compõe-se de assessores e secretários, são livremente nomeados e exonerados pelo Presidente do Supremo Tribunal de Justiça
Gabinete de Apoio do Presidente e o apoio administrativo aos vice-presidentes	serviço	Apoio ao Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, constituído pelo chefe do Gabinete, por seis adjuntos e por três secretários pessoais

3. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

3.1. Linhas de orientação estratégica

O Supremo Tribunal de Justiça é o órgão superior da hierarquia dos tribunais judiciais - hierarquia judiciária que é exercida, por via de recurso, nos diversos graus das instâncias judiciais nacionais.

Nessa sua posição, o STJ julga e decide, sobre questões de direito, os casos mais relevantes que lhe sejam submetidos.

A relevância dos casos é determinada, em princípio, por critérios objetivos relacionados com o valor da causa, nas matérias civis e laborais, e com a natureza e a gravidade da pena efetivamente aplicada, em matéria criminal.

Ao exercer as suas competências, o STJ produz decisões que vão constituindo o seu património jurisprudencial.

Para além disso, as decisões do STJ têm também a função de servir de orientação (por um lado, para a comunidade jurídica e, por outro, para os tribunais das instâncias) sobre os sentidos possíveis da jurisprudência e, com isso, contribuir, através da interpretação do direito, para a certeza e segurança das relações jurídicas.

Tendo presente este contexto geral de atuação, bem como as responsabilidades que lhe estão conferidas, o STJ deverá focar-se, no próximo ano, essencialmente, na prossecução das seguintes Linhas Gerais de Orientação Estratégica que constituem a sua missão:

- 1.** A função orientadora da jurisprudência que contribua para a certeza e previsibilidade das decisões dos tribunais;
- 2.** Manter o nível elevado de eficiência nos casos que lhe sejam submetidos por via de recurso;
- 3.** Organizar e gerir eficientemente os seus recursos.

3.2. Objetivos Operacionais e estratégia a adotar

As duas primeiras linhas gerais de orientação estratégica estão diretamente relacionadas com a própria missão e a com existência do STJ, pelo que são asseguradas, na essência, pelo exercício da função jurisdicional.

A terceira linha orientadora tem um cariz de tipo administrativo.

Desta forma, identificaram-se como áreas suscetíveis de enviar os seus contributos para este Plano de Atividades e para a fixação de objetivos que concorram, de forma direta ou indireta, as grandes linhas gerais de orientação estratégica, os seguintes departamentos/serviços:

- O Gabinete do Presidente do STJ;
- O Gabinete de Juizes Assessores do STJ;
- A Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros (DSAF);
- A Divisão de Documentação e Informação Jurídica (DDIJ); e
- A Divisão de Organização e Informática (DOI).

O Gabinete do Presidente do STJ, exercendo as suas atribuições de apoio ao Presidente, na sua função de representação e de relacionamento institucional, identificou, entre outras, as seguintes atividades mais relevantes:

- ✓ Organizar o segundo Colóquio sobre o Código Civil português, assessorando os Senhores Conselheiros encarregados da elaboração do programa;
- ✓ Acompanhar as iniciativas da Secção Social do Supremo Tribunal de Justiça, cuja experiência se tem revelado muito positiva, na realização do IX Colóquio Anual do Direito do Trabalho;
- ✓ Realizar Conferências e Colóquios sobre temas de atualidade e com interesse para a Justiça – de natureza estritamente jurídica e também de pensamento e discussão sobre os problemas da Justiça, nomeadamente uma Cerimónia Comemorativa da abolição da Pena de Morte, atentas as possibilidades orçamentais da instituição;
- ✓ Assegurar o Secretariado do Fórum dos Presidentes dos Supremos Tribunais dos Países e Territórios de Língua Oficial Portuguesa;
- ✓ Planear e acompanhar a visita do Presidente do Tribunal Supremo de Espanha, no âmbito do II Encontro Anual Luso-Hispânico dos Presidentes dos Supremos Tribunais de Justiça que, este ano, tem lugar em Lisboa;
- ✓ Planear e acompanhar a visita a Portugal do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça da República Popular da China;
- ✓ Programar a visita de um grupo de Juizes Conselheiros do Tribunal Supremo de Moçambique, ao abrigo do Programa de Cooperação e Capacitação da Direção-geral da Política de Justiça;

- ✓ Garantir ao Presidente, aos Vice-Presidentes e aos Juízes Conselheiros todo o apoio necessário nas deslocações ao exterior, e a preparação e o acompanhamento dos compromissos internacionais do STJ.

O Gabinete de Juízes Assessores do STJ, enquanto assessoria aos Juízes Conselheiros, terá como principais objetivos a alcançar, em 2017, designadamente, os seguintes:

- ✓ Intervir de forma mais enérgica na sugestão de divulgação da jurisprudência do STJ, tendo em vista a publicação, no *site* www.dgsi.pt, de um número mais significativo de acórdãos em texto integral;
- ✓ Tornar mais facilmente acessíveis os sumários elaborados pela assessoria, nomeadamente, no que se refere à sua inserção na página do STJ ou mesmo, através da criação de um motor de busca, em articulação com a Divisão de Informática;
- ✓ Promover a realização de conferências e *workshops* no STJ com a participação de magistrados, advogados e professores universitários nas diferentes áreas: Cível, Criminal e Social;
- ✓ Atualizar os “cadernos temáticos” e elaborar novos cadernos, nas diferentes áreas, (Cível, Criminal e Social), nomeadamente sobre Correntes Jurisprudenciais no STJ;
- ✓ Divulgar, com a colaboração da Divisão de Informática, bases de dados internas elaboradas pela Assessoria Cível (dano morte, indemnização a familiares e dano de presciência da morte) e pela Assessoria Criminal (correios de droga).

A DSAF, para além do cumprimento das disposições legais em matéria de administração financeira do Estado (v.g. elaboração do orçamento, conta de gerência do STJ), propõe-se adicionalmente:

- ✓ Implementar as recomendações da auditoria efetuada no STJ no âmbito da segurança no trabalho;
- ✓ Identificar as necessidades de substituição/renovação e aquisição de novos equipamentos no Tribunal, nomeadamente mobiliário, material informático e estação de videoconferência.

A DDIJ identificou as seguintes prioridades para 2017:

- ✓ Dar continuidade às coleções de publicações periódicas;
- ✓ Preencher os campos jurídicos da base de dados de Jurisprudência e aumentar a capacidade de resposta em matéria de tratamento documental das decisões a divulgar em texto integral;
- ✓ Organizar o Arquivo Corrente da Presidência.

Por último, com a colaboração da **DOI**, proceder aos ajustamentos e adaptações do *site* do Supremo Tribunal de Justiça, numa linha de permanente aperfeiçoamento, em particular ao nível do enriquecimento e da atualização dos seus conteúdos, enquanto principal veículo de informação para o exterior sobre as funções e as atividades do Supremo Tribunal.

4. ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

4.1. Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2016, o total de efetivos em exercício de funções no Supremo Tribunal de Justiça era de 143 trabalhadores; deste universo, 84 eram Magistrados (incluindo 4 Juízes Conselheiros jubilados, 3 Juízes Militares, 10 Magistrados do Ministério Público e 10 Juízes Assessores) e 30 eram Oficiais de Justiça¹.

No universo total dos recursos humanos constata-se que, a maioria, pertence ao género masculino, com uma taxa de 57%.

O quadro seguinte representa os efetivos do STJ por carreira/cargo:

¹ Encontra-se incluído, neste grupo, o Secretário de Tribunal Superior.

QUADRO I – CONTAGEM DOS EFETIVOS POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO A MODALIDADE DE VINCULAÇÃO E GÉNERO

Cargo/carreira/ modalidade de vinculação	Nomeação Definitiva		Comissão de serviço no âmbito da LVCR		Mobilidade interna em órgãos ou serviços		CT em funções Públicas por tempo indeterminado		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Magistrado	62	22							62	22	84
Dirigente Superior			1						1		1
Dirigente Intermédio				1					0	1	1
Assistente Técnico						1	1	6	1	7	8
Assistente Operacional							8	3	8	3	11
Informático							1		1	0	1
Oficial de Justiça							7	22	7	22	29
Pessoal do Gabinete				6			1		1	6	7
Técnico Superior			1						1		1
TOTAL	62	22	2	7	0	1	18	31	82	61	143

O quadro de Juízes do STJ é composto por 60 Juízes de nomeação definitiva e por 4 Juízes Militares (um por cada ramo das Forças Armadas e um da GNR), nomeados em comissão de serviço².

Em dezembro de 2016, encontravam-se ocupados 58 lugares do quadro pelos Juízes Conselheiros e 3 lugares pelos Juízes Militares.

O Estatuto dos Magistrados permite ao Conselho Superior da Magistratura, a título excecional e por razões fundamentadas, nomear Juízes Conselheiros Jubilados para o exercício de funções no Supremo Tribunal de Justiça³. Nesta situação, encontravam-se 4 Juízes Conselheiros Jubilados, conforme referido em cima.

Para além destes Magistrados, exerciam funções no STJ, a 31 de dezembro, 10 Magistrados do Ministério Público⁴ e 10 Juízes Assessores no Gabinete de Apoio dos Juízes Conselheiros⁵.

² Nos termos do art.º 50.º da Lei 62/2013, de 26 de agosto, art.º 47.º do DL n.º 74/2002, de 26 de março, e Mapa IV anexo ao DL 219/2004, de 26 de outubro.

³ Nos termos do n.º 3 do art.º 67.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

⁴ Nestes 10 Magistrados do Ministério Público, estão incluídos duas Procuradoras que têm funções de assessoria a estes magistrados.

⁵ Vd. art.º 13.º do DL 74/2002, de 26 de março.

Dos 29 Oficiais de Justiça que exerciam funções no STJ, apenas 2 pertenciam ao quadro do STJ, estando 12 nomeados em comissão de serviço e encontrando-se os restantes em regime de afetação⁶ (15).

Para o ano de 2017, o Supremo contará, sensivelmente, com o mesmo número de recursos humanos.

Está ainda prevista a aprovação do quadro de pessoal da Secretaria Judicial, nos termos da Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, sob proposta do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça (artigo 16.º, n.º 2, do decreto-lei n.º 74/2002, de 26 de março).

4.2. Recursos financeiros e materiais

Para a prossecução dos objetivos a que se propõe alcançar em 2017, e para o seu funcionamento, o STJ irá dispor de M€ 10,4, conforme se pode observar no quadro seguinte:

QUADRO II – Plafonds atribuídos ao STJ (2016-2017)

Unidade: €

FONTE FINANCIAMENTO (FF)	ORÇAMENTO 2017 - PLAFOND ATRIBUIDOS	ORÇAMENTO 2016 - PLAFOND ATRIBUIDOS	DIFERENÇA
111 - Receitas Gerais	9.516.936,00	9.240.666,00	276.270,00
123 - Receitas Próprias	40.000,00	40.000,00	0,00
129 - Transferências do IGFEJ	880.000,00	880.000,00	0,00
TOTAL	10.436.936,00	10.160.666,00	276.270,00

A análise do quadro permite inferir que o *plafond* total atribuído ao STJ teve um acréscimo de cerca de m€ 276 de 2016 para 2017, na FF 111 – Receitas Gerais (Transferências do Orçamento do Estado), essencialmente, para “acomodar” a reposição integral dos salários dos magistrados e funcionários do Tribunal, mas que se revela insuficiente e a necessitar de correção e eventual reforço orçamental, impondo uma gestão muito rigorosa, dado que os *plafonds* estão condicionados pelos cativos previstos na Lei do Orçamento do Estado para 2017.

4.3. Obras

Quanto à **obra para reparação das fachadas, janelas e portadas e da nova cobertura do edifício do STJ**, salienta-se que o concurso para a sua feitura foi lançado no final de 2016, decorrendo, nesta altura, o prazo para a preparação da

⁶ Vd. n.º 6 da art.º 51.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça.

adjudicação, estimando-se que as obras se possam iniciar no Verão de 2017 (Projeto A).

Relativamente à segunda intervenção prevista no edifício do STJ, designado por Projeto B (remodelação dos interiores), estima-se que se inicie em março de 2018 e esteja concluído em agosto de 2019.

Por fim, em paralelo com o lançamento da empreitada identificada em epígrafe, o Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça, I.P. (IGFEJ) em articulação com o STJ, encontra-se a preparar a programada deslocalização temporária dos serviços de modo a permitir a execução dos trabalhos de remodelação.